



**TERMO DE RESCISÃO DO ITEM 180 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros nº 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE RESCINDIR O ITEM 180 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023** com a empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, da maneira a seguir convencionada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica rescindido o item 180 (METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir da presente data.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A RESCISÃO é motivada pelas razões expostas pela empresa detentora do direito de fornecimento, sendo que a mesma não mais efetuará o fornecimento a partir da presente data, bem como não pairar pendência alguma com os pedidos até o momento encaminhados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes acordam que em virtude da rescisão, não serão aplicados quaisquer tipos de multas ou penalidades a nenhuma das partes, dando por encerradas todas as obrigações contratadas.

Catanduvas, 13 de dezembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**